

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/05 de 04/02/2005.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA
AO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT, PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT**, no uso de suas legais atribuições:

Faz Saber, que o Plenário das Deliberações **APROVOU** e **ELA PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**.

ART. 1º Fica Concedido a *Licença para Tratamento de Saúde* ao **Exmo Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES, Prefeito Municipal de Porto Esperidião**, conforme Requerimento e Atestado Médico, comprovando a necessidade.

ART. 2º A Licença concedida é por **86 (oitenta e Seis) dias**, usufruída no período **de 04 de Fevereiro de 2005 a de 30 de Abril de 2005**.

ART. 3º No período de licença para tratamento de saúde, o Prefeito Municipal fará jus aos seus Subsídios; conforme determina o **§ 3º do Artigo 455 do Regimento Interno, desta Casa de Leis**.

ART. 4º O **Exmo Sr. DONIZETE TIAGO CABRAL** - Vice-Prefeito, substituirá o Prefeito Municipal, durante o período da *Licença para Tratamento de Saúde*, para o cumprimento das atribuições conferidas por Lei, de acordo com o **artigo 452** do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ART. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 04 de fevereiro de 2005.

Sandro R. Ferreira
Presidente

Ailton Barbosa da Silva
Vice-Presidente

José Carvalho da Silva
1.º Secretário

Cláudia R. de P.M.Oliveira
2.ª Secretária